

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO N. 86, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 18/01/21
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR PARA APURAR DENÚNCIA CONTRA O
SERVIDOR HERCULES JOSÉ DO CARMO E NOMEIA
COMISSÃO.

Ass: do responsável

Mauri Ventura do Carmo, Prefeito de Divino, no exercício das suas atribuições, nomeadamente as que são conferidas pelo art. 70, XXXVI, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

- Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor Hercules José do Carmo destinado a apurar denúncia de direção perigosa e falta de lisura no exercício da função, violando as normas estatutárias, para a aplicação das medidas legalmente cabíveis.
- Art. 2º - Ficam designados os servidores Willian José Duarte Santos, ocupante do cargo Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Filipe Fialho Barros, ocupante do cargo Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Ariclenes Fernandes Martins de Oliveira, ocupante do cargo Motorista, lotado na Secretária Municipal de Saúde, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Art. 3º - Os servidores ora designados, quando da realização de quaisquer atos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar aberto por este Decreto, ficam dispensadas do exercício das atribuições dos cargos de que são titulares na Administração Municipal.

Art. 4º - A Comissão iniciará os trabalhos no dia imediatamente subsequente à publicação deste Decreto, devendo concluí-los no prazo de 20 (vinte) dias contados daquela data.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

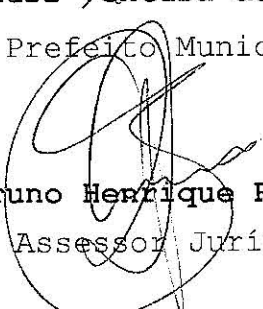
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Divino-MG, 18/01/2021.


Mauri Ventura do Carmo

Prefeito Municipal


Bruno Henrique Ribeiro

Assessor Jurídico